



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano I. Número 164 e 165

Macapá 5 e 6ª-feira, 22/23 de Abril de 1965

DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1317/65-SGT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dalva de Nazaré Pereira Góes, ocupante do cargo da classe de Professora Auxiliar de Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, a contar de 1º de março de 1965.

Palácio do Governo, em Macapá, de abril de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Alceu Paulo Ramos
Resp. p. Exp. da Secretaria Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1152/65-SGT,

RESOLVE:

Aposentar, na forma prevista nos itens III, dos artigos 176 e 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Safira de Carvalho Costa, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Saúde, a partir de 1º de abril de 1965.

Palácio do Governo em Macapá, de abril de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Alceu Paulo Ramos
Resp. p/Exp. da Secretaria Geral

PORTARIAS

Nr. 240/65-GAB.

O Governador do Território

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rio Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.413/64-SGT.,

RESOLVE:

Conceder a Benedito Malcher, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Oficial de Administração, nível 14, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º de abril a 30 de setembro de 1965, de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haver completado um decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 13 de março de 1954 a 13 de março de 1964.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de abril de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 160-A/65-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com o artigo 98, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Maria Helena Rodrigues Melo, Arquivista, nível 7-A, trinta (30) dias, contados no período de 3 a 17 de março de 1965; Manoel Martinho Mascarenhas, Porteiro, nível 11-B, sessenta (60) dias, contados no período de 11 de março a 9 de maio de 1965; Manoel das Neves, Trabalhador, nível 1, doze (12) dias, contados no período de 26 de fevereiro a 9 de março de 1965; Maria Salomé Sardinha

da Silva, Atendente, nível 7, quinze (15) dias, contados do período de 8 a 22 de março de 1965; Emília Moura, Parteira Prática, nível 8, vinte (20) dias, contados no período de 1º a 20 de março de 1965; e Manoel Duarte Rocha, Auxiliar de Cozinha, nível 5, trinta (30) dias, contados no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 1965; todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotados na Divisão de Saúde.

Palácio do Governo, em Macapá, 30 de março de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA, na forma da Lei e de acordo com o art. 3º de seus Estatutos, convoca os senhores acionistas para, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, em sua sede social, sito à Avenida Cora de Carvalho, s/nº, nesta Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, realizarem reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de:

I — Tomar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1964;

II — Examinar e discutir o Balanço Geral da Companhia e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando;

III — Proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, e do Conselho Consultivo, fixando-lhes os vencimentos e outras remunerações, vantagens ou gratificações, assim como dos Membros da Diretoria;

IV — Tomar as decisões

judgadas convenientes aos interesses da Companhia e ao desenvolvimento de suas operações.

Macapá, 20 de abril de 1965.

Álvaro Orbélio Novaes
Coutinho

Diretor Presidente

Luiz Carlos Araújo Monteiro
Diretor Administrativo

Plantão de Farmácias

- » 23 S — D. do Povo
- » 24 S — Serrano Filial
- » 25 D — Zagury Matriz
- » 26 S — Nova Vida
- » 27 T — Serrano Matriz
- » 28 Q — D. Povo
- » 29 Q — Serrano Filial
- » 30 S — Nova Vida

Bruynzeel Madeiras S. A.

— BRUMASA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/64.

Deixamos de apresentar a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, em virtude da Empresa se encontrar em fase de construção.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 15 de abril de 1965

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Abraão Yazigi Neto
Diretor

Hans Rodenhuis
Diretor

Maurits Eenhoorn (ausente)
Diretor

Bruynzeels Madeira**BALANÇO GERAL ENCERRADO**

	A T I V O	CR\$
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		2.050.301
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.		
C/Aumento de capital	157.000.000	
Contas a receber	<u>309.072</u>	157.309.072
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações do Tesouro — Fundo de Indenizações Trabalhistas		180.000
PENDENTE		
Despesas pre-operações		163.846.724
IMOBILIZADO		
Veículos e motores	2.079.600	
Móveis e utensílios e máquinas de escritório	<u>296.600</u>	
	2.376.200	
Correção monetária do ativo imobilizado	<u>1.651.920</u>	4.028.120
		<u>327.414.217</u>
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		200.000
		<u>327.614.217</u>

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Abrahão Yazigi Neto
Diretor

Hans R

S. A. — BRUMASA**EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964****P A S S I V O****CR\$****EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Bancos e/Empréstimos	44.159.176	
Contas e Impostos a pagar	<u>82.590.692</u>	126.749.868

NÃO EXIGÍVEL

Capital	200.000.000	
Saldo para futuras correções monetárias	<u>1.920</u>	200.001.920

RESERVA E PROVISÕES

Provisão para indenizações	180.000	
Provisão para depreciações	445.580	
Fundo de depreciação — Correção monetária	<u>36.849</u>	662.429

327.414.217**COMPENSADO**

Ações caucionadas		200.000.000
		<u>327.614.217</u>

Maurits Eenhoorn

Diretor (Ausente)

Hélcio Rodrigues Quintans

Contador — CRC — 0882 Pa.

Bruynzeel, Madeiras S.A.
— BRUMASA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Examinamos os documentos relativos ao ano findo em 31/12/64, que nos foram apresentados pela Diretoria da sociedade para fins do Artigo n° 127, inciso III, do Decreto Lei n° 2.627, de 1940.
Baseados no exame efetuado e nas informações suple-

mentares e explicações obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Macapá, 15 de abril de 1965.

Alberto Carlos Jordão Destito

Sônia Maria de Oliveira Paredes

Jean Paul René Ricommard

Bruynzeel Madeiras S. A.
— BRUMASA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 hs. do dia 30 de abril de 1965, na sede social à Rua Iracema Carvão Nunes s/n, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964.
2. Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.
3. Assuntos de interesse geral da sociedade.

Macapá, 15 de abril de 1965.

Samuel Fineberg
Diretor

Amapá Agricultura e Indústria S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos sub-

meter à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/64.

Deixamos de apresentar a demonstração da Conta de

Lucros e Perdas, em virtude de não ter havido receita. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 15 de abril de 1965.

Paulo C. A. Antunes
Diretor-Superintendente

Samuel Fineberg
Diretor

Oswaldo S. Pessoa
Diretor

Amapá Agricultura e Indústria S. A.

Balanço Geral em 31/12/64

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL

Cr\$

NÃO EXIGÍVEL

Cr\$

Bancos — c/vinculada

50.000.000

Capital

500.000.000

Bancos — c/movimento

450.000.000

500.000.000

500.000.000

Macapá, 31 de dezembro de 1964

Paulo C. A. Antunes
Diretor-Superintendente

Samuel Fineberg
Diretor

Oswaldo S. Pessoa
Diretor

Carlos Alberto Cruz Viana
CRC-0849Pa (Contabilista)

Amapá Agricultura e Indústria S. A.
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: —
Examinamos os documentos relativos ao ano findo em 31/12/64, que nos foram apresentados pela Diretoria da sociedade para fins do Artigo n° 127, inciso III, do Decreto Lei nr. 2.627, de 1940.

Baseados no exame efetuado e nas informações suplementares e explicações obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.
Macapá, 15 de abril de 1965.

Benedito Carneiro de Amorim
Edmundo Paes de Barros
Mercer

Antônio Carlos Seara

Amapá Agricultura e Indústria S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 11 hs. do dia 30 de abril de 1965, na sede social, à Rua Iracema Carvão Nunes s/n, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964.
2. Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.
3. Assuntos de interesse geral da sociedade.

Macapá, 15 de abril de 1965.

a) Samuel Fineberg
Diretor

Prefeitura Municipal de Macapá

Departamento de Finanças
Serviço de Recécita
Secção de Rendas Tributárias
Imposto Predial
Ano de 1965

A Secção de Rendas Tributárias comunica aos senhores contribuintes do Imposto Predial, abaixo relacionados, que para efeito de conhecimento, torna público os lançamentos do corrente exercício — 1965.

NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR DO IMP — CR\$
Raul Gomes de Albuquerque	1.880
Antônia Pelaes Cumaru	1.594
Hélio Costa	2.631
Francisco Martins da Silveira	3.508
Herd. de Virgílio Marques Viana	1.692
Raimundo Farias de Souza	3.658
Raimundo Siqueira Colares	2.005
Normando Martins da Silveira	2.154
Raimundo Verônico dos Santos	1.880
Carlos Brito	1.870